



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 85/2017, de 04 de abril de 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014 e, ainda,

Considerando Memorando eletrônico 020/2017/CSJDRDE;

Considerando processo eleitoral em aberto para escolha de novo (a) coordenador (a) do Curso Superior em Logística;

Considerando necessidade de respaldo institucional a documentos de estágio e outros que se fizerem necessários neste ínterim referentes a esta Coordenação;

Resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o mandato da servidora ELKE CARVALHO TEIXEIRA, SIAPE 1914074 no exercício da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FCC.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao último dia 02 de março e sua vigência encerra-se no dia 20 de abril de 2017, data prevista para conclusão do processo eleitoral para escolha de novo (a) coordenador (a).


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013